



Diário Oficial de Palmas

ANO X
SEXTA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.337

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	12
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	12
PREVIPALMAS.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 663 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É cedida a servidora JULIANA RAMOS BRUNO, matrícula 334421, Nutricionista, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, no período de 1 (um) ano, a partir de 26 de setembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 664 - CSS.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º É cedido o servidor NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, matrícula 165711, Analista de Recursos Humanos, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de outubro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 665 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 30 de setembro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Finanças:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
IRISMAR PEREIRA MORAIS.

II - Agência Municipal de Turismo:
Gerente de Eventos – DAS-7:
JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO.

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Gerente de Manutenção – Terraplanagem – DAS-7:
MARCONES TRINDADE TAVARES.

IV - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:
Gerente de Gestão do Capital Humano – DAS-7:
GENIVALDO BORGES LEAL.

V - Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas:
Gerente de Manutenção e Conservação – DAS-7:
MARINEIVA MARIA PEREIRA DE SOUZA SILVA.

VI - Fundação Municipal de Juventude de Palmas:
Assistente de Gabinete II – DAS-9:
BRUNA RAQUEL FREITAS CÂNDIDO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 505, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É retificado o Ato nº 657-NM, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, quanto ao nome, onde se lê: MELYNE VIEIRA MAMÉDIO; leia-se: MELYNE VIEIRA MAMÉDIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 506, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 659-NM, de 25 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, as partes que nomeiam os adiantes relacionados:

I - JESSICA GOMES BEZERRA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Casa Civil do Município de Palmas;

II - GENIVALDO BORGES LEAL do cargo de Gerente de Manutenção - Terraplanagem - DAS-7, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º É tornada sem efeito na Portaria nº 495, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.335, de 25 de setembro de 2019, a parte que exonerou GUSTAVO BORGES DA SILVA OLIVEIRA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 507, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É exonerado THIAGO MOREIRA MARCONATO, do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO ME E EPP**

Processo Nº 2019049358. Órgão Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: futura locação de brinquedos infláveis para atividades recreativas nas Unidades dos 07 CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: ANDRE CARLOS ALENCAR RODRIGUES 04612530110, CNPJ: 15.562.857/0001-72, item: 01, Valor: R\$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais). Data da realização do certame: 10/09/2019.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto aquisição de coletes balísticos para os Guardas Metropolitanos em serviço, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019046896. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 26 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 17h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para o processamento de infrações de trânsito e gestão dos procedimentos administrativos delas decorrentes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019011714. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 26 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 11 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de 04 (quatro) veículos tipo hatch para uso dos Conselhos Tutelares do município de Palmas/TO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019059787. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 27 de setembro de 2019.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0256, de 11 de abril de 2019, que estabelece os valores

a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.247, de 24 de maio de 2019, pág. 2.

Onde se lê:

Número do Processo: 2019029400

Leia – se:

Número do Processo: 2019000011

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº. 002/2019 CMEI ACONCHEGO

A Comissão de Licitação da ACCEI do CMEI ACONCHEGO torna público para conhecimento de interessados que a empresa, 3J ENGENHARIA E ARQUITETURALTA, apresentou o menor preço, Foi julgada como vencedora do Processo nº 201019035577, tendo como objeto a REFORMA ELETRICA PARCIAL.

Palmas – TO, em 27 de setembro de 2019.

Heloisa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE N.º 003/2019 ACE ANNE FRANK

A ACE da Escola Municipal Anne Frank por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 07 de outubro de 2019, na Sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal Anne Frank, localizado no endereço 110 Norte, Alameda 07, Lote 34 Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente e pedagógico para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Anne Frank, Processo n.º 2019061753. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Anne Frank, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3218-5377.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2019.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 005/2019 ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 005/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material expediente (papelaria) para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2019067442. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 006/2019
ACCEI CANTINHO DA ALEGRIA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 07 de OUTUBRO de 2019, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 006/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de Material expediente (material de limpeza) para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2019068287. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantinho da Alegria, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063)3571-1276.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2019.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO Nº: 2019034245
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios VALOR TOTAL: R\$11.292,20 (ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019034245.
RECURSOS: PROG R A M A D E T R A B A L H O: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fatima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.501-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534944.137 SSP/SP.

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA CCS Nº 1117/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413037738	CELIA MARIA DE MORAIS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	19/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº 1120/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413037798	MARINALVA DA SILVA BRITO LEMOS	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	01/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA REV Nº 1146/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Revogação de Adicional de Insalubridade a servidor municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá

outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade do servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413024484	TIAGO VELOSO NEVES	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	02/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

**PORTARIA CCS Nº 1147/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

Concessão de Adicional de Insalubridade à servidora municipal lotado em unidade de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 807/SEMUS/GAB, de 06 de agosto de 2019, que designa a servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018524	POLYANA DIAS BONFIM	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	10%	11/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 807/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal da Saúde de Palmas-TO torna pública a retificação do DESPACHO Nº 26/2019/DEXFMS/SEMUS – Processo nº 2019027105, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.252, de 31 de maio de 2019, página 23.

Onde se lê:

“[...] ADJUDICANDO o objeto do presente ato Dispensa de Licitação a empresa C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 26.457.348/0001-04 [...]”

Leia-se:

“[...] ADJUDICANDO o objeto do presente ato de Dispensa de Licitação a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FÁRMACOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME – CNPJ 05.159.591/0001-68 [...]”

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS**

PORTARIA/SEDUS/Nº 222 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do LOTE 02; situado à Alameda 03, QI D1, da Quadra ARSE 14, com área de 352,00m² e LOTE 04; situado à Alameda 03, QI D1, da Quadra ARSE 14, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 02-A; situado à Alameda 03, QI D1, da Quadra ARSE 14, com área de 712,00m², objeto do processo 2019051822, instruído conforme Parecer Nº 153/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUS/ Nº 147 de 12 de junho de 2019, em razão de retificação de área dos lotes e portaria 199 de 02 de setembro de 2019 em razão de retificação de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 223 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Alameda 15, Qi-39, da quadra ARSO 111, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Alameda 15, Qi-39, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m² e LOTE 06-B, situado à Alameda 15, Qi-39, da quadra ARSO 111, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2019065542, instruído conforme Parecer nº 218/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 224 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 05, situado à Rua 04-A, QD-08, da quadra ARSO 33, com área de 393,01 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 05-A, situado à Rua 04-A, QD-08, da quadra ARSO 33, com área de 183,01 m² e LOTE 05-B, situado à Rua 04-A, QD-08, da quadra ARSO 33, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 2019072769, instruído conforme Parecer nº 219/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 226 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18 situado à Avenida Tocantins, Quadra 38, Gleba Mandacaru, Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 442,30m², com prédio comercial com área construída de 342,94m² com as seguintes características: 03 Salas Comerciais, 02 Circulações, 04 Wcs, Copa, Cozinha,

Escritório, Varanda e 02 Depósitos, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A situado à Avenida Tocantins, Quadra 38, Gleba Mandacaru, Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 174,67m² com prédio comercial de 143,69m² com as seguintes características: Sala Comercial, 03 Wcs, Escritório, Copa, Depósito e Circulação e Lote 18-B situado à Avenida Tocantins, Quadra 38, Gleba Mandacaru, Loteamento Taquaralto 1ª Etapa Folha 01, com área de 267,63m² com prédio comercial de 199,25m² com as seguintes características: 02 Salas Comerciais, Circulação, Varanda, Depósito, Wc e Cozinha, objeto do processo nº 2019073726, instruído conforme Parecer nº 220/2019/SEDURF/GOU, exarado pelo Arquiteto Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO 635-DSG

PORTARIA/SEDURF/Nº 227, DE 259 DE SETEMBRO DE 2019.

Aprova o Remembramento dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08: situado à Avenida 01, conjunto Q-12, da Quadra ALCSO 141 B, com área total de 393,42m² e Lote 09: situado à Avenida 01, conjunto Q-12, da Quadra ALCSO 141 B, com área total de 393,42m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A: situado à Avenida 01, conjunto Q-12, da Quadra ALCSO 141 B, com área total de 786,84m², objeto do processo 2019060934, instruído conforme Parecer Nº 221/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUS/ Nº 195 de 29 de setembro de 2019, em razão de retificação de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Regularização Fundiária e Serviços Regionais
ATO Nº 635-DSG

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, na quadra ARSE 51, onde foi detectado edificação inacabada causando mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício

dos direitos individuais que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CHARSLEM NOLETO GOMES	ALAMEDA 13, QI. L, LT 29	530.093.121-72	013192

Palmas - TO, 25 de setembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A	ARNO 12 AL. DOS CAJUEIROS QI 08 LT 45	02.156.313/0002-40	010935
HILMA BUGS SCHNEIDER	ARSE 12 AL 20 QI K LT 17	616.012.330-00	021877

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionado no prazo de cinco dias para fazer a limpeza do terreno, localizados em Palmas - TO na quadra ARSO 23, onde foi detectado mato alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
PEDRO LOPES DA SILVA	ALAMEDA 10, QI. 02 LT 29	270.069.561-53	012369

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 039/2019 – ATA 031/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Certame: Pregão Eletrônico nº 039/2019

Ata de Registro de Preços nº 031/2019

Validade da Ata: até o dia 27/05/2020

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER

Processo de Adesão: 2019061800

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP			CNPJ: 33.572.793/0004-15			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Saco	350	Cimento Portland (cp), Tipo: Cp II-F (composto Com Filer, Conforme Especificações Nbr 11.578) -saco 50kg	CAUE	28,79	10.076,50

Palmas -TO, 26 de setembro de 2019.

Roberto Jorge Sahium
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 054, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA APLICADA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS, REFERENTE AO EDITAL CMDCANº 001/2019 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO, QUADRIÊNIO 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conanda nº 170/2014, que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 03 de abril de 2019, que aprovou o Edital CMDCA Nº 001/2019, que disciplina o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o Edital 2019/2 -10, de abertura de prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova discursiva aplicada pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, disponível em: <<https://concursos.unitins.br/concursos/principal.aspx?l=937e21e4a53ff51949c25155d874a165>>

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Edital 2019/2 -10, emitido pela Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, em 18 de setembro de 2019, referente ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Palmas – TO, Quadriênio 2020/2023, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

EDITAL 2019/2 -10

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, por meio de sua Comissão responsável pela realização da Terceira Etapa do Processo Seletivo Unificado de Conselheiros Tutelares da Prefeitura Municipal de Palmas, nos termos do Contrato n. 015/2019, disciplinado pela Lei Federal n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, com alterações dadas pela Lei n. 12.696, de 25 de julho de 2012, pela Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal n. 1.553, de 11 de junho de 2008, com alterações dadas pela Lei n. 2.172, de 21 de agosto de 2015 e pela Resolução CMDCA n. 017/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ainda em conformidade com a Lei Municipal n.

1.553, de 11 de junho de 2008 e com o Edital CMDCA nº 001/2019, RESOLVE, com base nas solicitações de recursos interpostos contra a prova discursiva da Terceira Etapa do Processo Seletivo Unificado de Conselheiros Tutelares da Prefeitura Municipal de Palmas, abrir prazo de 3 (três) dias para interposição de recursos. Dessa forma, o candidato deverá seguir as orientações seguintes:

a) O candidato deve cadastrar-se no site <<https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Candidato/Entrar>> da UNITINS, para ter acesso ao espelho de sua redação.

b) O recurso contra a prova discursiva deverá ser encaminhado pelo email (concurso.ct@unitins.br), por meio do preenchimento de formulário específico constante no Anexo I do presente Edital, de 00h01min do dia 19/09 (quinta-feira) até às 23h59min do dia 23/09 (segunda-feira).

c) Os recursos deverão ser enviados devidamente fundamentados.

d) Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo, enviados por fax ou pelos Correios ou entregues pessoalmente.

e) O recurso será analisado e, havendo alteração na nota, terá como resposta "DEFERIDO", caso contrário, "INDEFERIDO". As informações serão divulgadas pelo e-mail (concurso.ct@unitins.br) de acordo com as solicitações formalizadas.

Os recursos serão respondidos até do dia 25/09/2019 (quarta-feira) até 11h59min.

Palmas, 18 de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO I

Formulário de Recurso contra prova discursiva N.º de Inscrição: _____ Eu, _____, inscrito(a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____ Estado de _____, inscrito(a) no PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, venho, por meio deste, recorrer da correção da Redação que teve resultado publicado por esta Comissão no dia 30/08/2019, conforme prazo previsto em Edital, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado(s): Razões do Recurso:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste formulário e nos Editais que regulam o Processo Seletivo Unificado de Conselheiros Tutelares da Prefeitura Municipal de Palmas, poderá ensejar a rejeição deste. Local: _____, _____ de setembro de 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 055, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

RETIFICA A RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 040, DE 08 DE AGOSTO DE 2019-09-19, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DOS PLANOS PARA GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, na Resolução 171 de 04 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 040, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação da comissão intersetorial destinada a discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de palmas/TO, publicada no diário oficial do Município de Palmas Nº 2.303, 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer as seguintes retificações na Resolução CMDCA Nº 040, de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação da comissão intersetorial destinada a discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de palmas/TO:

I - O art. 1º o inciso V, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Excluir o inciso V do art. 1º, da Resolução CMDCA Nº 040, de 08 de agosto de 2019, publicada no diário oficial do Município de Palmas Nº 2.303, 12 de agosto de 2019.

II – O art. 1º, § 1º, passa a ter a seguinte redação:

§ 1º A indicação de representação dos Conselhos devem ser, preferencialmente, membros da sociedade civil.

III - O art. 2º, inciso VI, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Alterar o inciso VI do art. 2, o qual passa vigorar com a seguinte redação:

VI – Serão prioridades da Comissão Intersetorial a elaboração dos seguintes planos: Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; Plano de Convivência Familiar e Comunitário da Criança e do Adolescente; Plano da Primeira Infância e Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS ESCOLAS OFICIAIS DE VOTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS - TO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 170/2014, que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicado do Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.220, de 11 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as escolas oficiais de votação para a realização da Quarta Etapa do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o Quadriênio 2020/2023, conforme o Edital CMDCA Nº 008/2019, anexo a esta resolução.

Art. 2º Todos os votantes do município de Palmas - TO

podem participar do pleito, que irá acontecer no dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

EDITAL CMDCA Nº 008/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública, por este edital, as escolas oficiais de votação para a realização da Quarta Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023, no dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h.

1º Escolas oficial de votação com as respectivas agregações das escolas seção eleitoral:

Bairro	ESCOLA OFICIAL DE VOTAÇÃO	Relação das Escolas Seção Eleitoral
PLANO DIRETOR NORTE 1	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA 503 n, Aprm 06 (Arno 61)	COLÉGIO ESTADUAL CRIANÇA ESPERANÇA
		ESCOLA JOÃO PAULO II
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA -A1
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES CEMEI PEQUENOS BRILHANTES
PLANO DIRETOR NORTE 2	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE 305 n, Rua 38 Aprm 11 (Arno 32)	CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES
		ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO
		ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
		ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO O SIQUEIRA COMPOS
		ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO
PLANO DIRETOR NORTE 3	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA 508 n, qd 06, al. 11, Aprm 07 (Arne 64)	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
		COLÉGIO MILITAR DE PALMAS
CENTRO PALMAS 1	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK 110 n, al. 07, lote 34 (antiga Arne 14)	COLÉGIO ULBRA PALMAS
		COLÉGIO MADRE CLÉLIA MERLONI
		COLÉGIO PRESBITERIANO MACKENZIE PALMAS
		CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
		CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS -A1
CENTRO PALMAS 2	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO 210 sul, al. 05, lote 10 (Arse 24)	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO PEDREIRA NETO
		IFTO-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
		COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY
		ESCOLA ADVENTISTA DE PALMAS
		COLÉGIO MARISTA DE PALMAS

PLANO DIRETOR SUL 1	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO 603 sul, al. 02, aprm 10 (Arse 61)	ETI ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLÓRIA CARDOSO
		COLÉGIO OBJETIVO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - UNIDADE 1
PLANO DIRETOR SUL 2	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM 1.206 sul, al. 31, aprm 07 (Arse 122)	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL COLÉGIO FORÇAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARÉ
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
PLANO DIRETOR SUL 3	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO 1006 sul, al. 10 aprm 16 (Arse 102)	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO
		ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
PLANO DIRETOR SUL 4	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MOURA 706 sul, al.13/16, s/n (arse 72)	CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES
		COLÉGIO BATISTA DE PALMAS
		COLÉGIO ALBERT EINSTEIN
		ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
AURENY IV	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA Aureny IV, Rua 12, APm 8	ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
		CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
AURENY II	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA Av. Góias, s/n - Aureny II	CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CÁSSIA
		ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
AURENY III	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO Av. 05 c/ rua 22, Setor Aureny III	ESCOLA MUNICIPAL ROSEMIR FERNANDES DE SOUZA
		COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ
		ESCOLA ESTADUAL LIBERDADE
		ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES

JARDIM TAQUARI	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS Rua lo, 05 qd t 22, aprm 37 Taquari	ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS COLÉGIO ESPORTIVO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS (CEML) PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES
----------------	---	--

TAQUARALTO 1	ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO Rua NC 12, qd. 41, lote 11, Setor Bela Vista - Taquaralto	CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TAQUARALTO
		ESCOLA MUNICIPAL SÁVIA FERNANDES JÁCOME
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
		ESCOLA ESTADUAL VALE DO SOL
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINA CAMPELO CRUZ DA SILVA
TAQUARALTO 2	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES Av: Copacabana, s/n, Setor Morada do Sol - Taquaralto	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
TAQUARALTO 3	ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO Rua t-2, qd. 02, lote 07, St. Fé Taquaralto	ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL
		ESCOLA ESTADUAL SANTA FÉ
		ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
TAQUARUÇU	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM ALENCAR Rua 08, s/n, Taquaruçu	COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
BURITIRANA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA Rua Luiz Nunes da Cruz - Buritirana	

2º No município de Palmas o eleitor poderá escolher, apenas, 01 (um) candidato para votar.

Palmas – TO, 23 de setembro de 2019.

ANA CLÉIA GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial
Biênio 2018/2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 057, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE COLABORADORES PARA ATUAREM NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019, DAS 8H ÀS 17H, NA REALIZAÇÃO DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS - TO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, bem como a Lei 12.696/2012;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 170/2014, que alterou a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 001/2019 de Chamamento Público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO, publicado do Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.220, de 11 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de colaboradores convocados para atuarem no dia 06 de outubro de 2019, das 8h às 17h, na realização da Quarta Etapa do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o Quadriênio 2020/2023, conforme o Edital CMDCA Nº 009/2019, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

EDITAL CMDCA Nº 009/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, considerando a Lei 13.824, 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), torna pública, por este edital, a relação e convocação dos colaboradores/funcionários da prefeitura municipal de Palmas –TO para atuarem como mesários no dia 06 de outubro de 2019, das 8h as 17h, na realização da Quarta Etapa do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023,

1º Segue, em anexo, a relação dos convocados para atuarem como mesários.

1º Qualquer alegação de impossibilidade, deve ser informado ao CMDCA até o dia 27/09/2019, na sede do CMDCA, localizado a Avenida Juscelino Kubitschek, Qd 104 sul, Conjunto 01, nº 120 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ou no E-mail: cmdca.palmas@gmail.com

Palmas – TO, 23 de setembro de 2019.

DENISE MARTINS GENEROSO
Vice-Presidente da Comissão Especial
Biênio 2018/2019

Relação dos mesários do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023 de Palmas/TO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 057 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
	NOME	CPF	TITULO DE ELEITOR
1	DANDARA BRITO DIAS	056.317.561-37	040702922780
2	GABRIELA DORNELES BRASIL SANTOS	701.833.711-94	041583562763
3	LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO	467.431.463-15	032377762270
4	ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO	713.292.691-87	30605622780
5	RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES	049.734.924-85	037195242771
6	EDIVANIA ALMEIDA DE CARVALHO	897.327.901-72	31921632739
7	RAFAEL GUEDES DE HERMÍNIO OLIVEIRA	014.580.781-29	04158352747
8	MAIK DO NASCIMENTO RIBEIRO	988.437.982-91	006527765771
9	ICARO BEZERRA DE SOUSA	015.705.082-32	06374701325
10	SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO	395.869.529-91	8705400620
11	ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA	923.831.811-53	34462362780
12	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	024.501.328-80	031877272739
13	JANE ERNESTO DA SILVA	642.466.981-72	027773527239
14	MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS	738.558.981-20	34777532763
15	DANIELA BATISTA BARROS	009.212.241-84	36287152763
16	VALERIA LIMA DE SOUSA	068.875.851-70	41576402739
17	TAINARA ALVES CARDOSO	047.678.211-26	40039032704
18	ALINE DE ARAUJO SOUSA	034.693.483-40	5645779104
19	NEUMA DE ARAUJO BARBOSA	642.468.501-44	26650022798
20	SUYANE VIANA DE SOUSA CARVALHO	953.028.831-04	34689002112
21	REJANE SILVA SOUSA	781.486.773-87	3350161180
22	ELIZANGELA GOMES CARVALHO	865.150.121-87	32475412712
23	MARCOS VINICIUS ALVES DA COSTA	059.380.271-36	04043942755
24	LUANA NUNES DOS SANTOS	059.604.271-09	04063777280
25	MARIA VANUSA COSTA MELO	762.737.333-68	020115321562

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
	NOME	CPF	TITULO DE ELEITOR
26	ADRIANA SCHIMITH	825207802-82	044153181308
27	SILZANIA CORADO	020454871-30	038608212798
28	ARILENE PARLANDRINO SANTOS	414604301-82	00831902738
29	SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	035773491-23	0398929642739
30	THÂNIA MARIA SILVA T. ROCHA	235318192-91	30333272704
31	MARIA DEUSILENE M. DA CRUZ	882857401-10	30989742747
32	MARIA ANGELA DE ALMEIDA	902217881-15	037847481015
33	ROSIMEIRE CAMELO	818814731-04	31048002755
34	LAUDECI L. MACIEL	76282831-34	033649172704
35	ROSELENE MALTFA B REIS	236163933-53	033391192712
36	JAMARIKELLY RIBEIRO DE OLIVEIRA	071988811-40	041921982780
37	KEILA LIMA PEREIRA	908800641-53	032364682704
38	KAYLLON CARNEIRO	049789221-85	041007432720
39	GUILHERME MAMEDE BARROS	050106951-89	38950342704
40	ERYKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS	033898771-18	38880802763
41	LIUANA PEREIRA MONTELO	963012871-34	33095452704
42	SANDRA MARIA NUNES MACIEL MARINHO	061906851-40	34691952720
43	DELIMAR G. OLIVEIRA	813690181-34	31875112747
44	ALEXSANDRA FRANÇA CARVALHO	877284351-91	31472022780
45	ALBA MARQUES DE SOUZA	015815241-70	37908452763
46	RAFAEL RIBEIRO TUNES	036300671-07	3854532704
47	BRUNA FERREIRA DA SILVA	045235843-46	067938831139
48	BRUNO RABELO DORNELES	0711005010-6	041025682771
49	MARIANNE D. DA SILVA	715610303-25	033396442720
50	JAIR DOS REIS LIMA	015971081-48	037258532720
51	BARBARA ALVES	053591511-02	040475472763
52	NICOLLY MENDES RIBEIRO	061220691-24	041116732798
53	LAISSA DA SILVA MOURÃO	04998353-11	041014672771
54	MONICA PATRICIA BARBOSA	017903131-71	38253792780
55	LEILA SANDRA CARDOSO	796236971-04	027775252798
56	EDNA DA SILVA MOURÃO	413433793-34	029515542780
57	RUTH LOPES DE C. MONTEIRA	418309971-49	008297792771
58	IDETE DA S. CANTUARIA	004220831-94	036834702704
59	MARIA LUIZA DA S. FARIAS	288840272-68	031922652712
60	HANNA C. B. DO VALE	036273081-40	038231902755
61	MAYARA LOPES GONÇALVES	045325911-12	033986312778
62	JACKELINE BRAGA	823571028-91	097521560284
63	LAUDELINA CARDOSO	835729291-72	2332932780
64	LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	009883341-44	037382262771
65	JOÃO PEDRO CLEMENTE C. DA SILVA	80657891-30	041010562763
66	SYLLENNE AFONSO MATOS E SILVA	939.650951-53	
67	ANA BEATRIZ DE SENA DA SILVA	051.599.881-81	041941982755
68	ELIANE MARIA DA CUNHA	617.628.221-72	029585202712

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	NOME	CPF	TITULO DE ELEITOR
69	KATIA CILENE SIQUEIRA DA SILVA LEITE	959.582.581-68	0154.0922.1988
70	MIRIAM SOARES LIMA RESPLANDES	047.514.291-83	0403.3116.2747
71	PAULO RICARDO MELOTTO SANTOS	001.109.641-10	0407.8738.2798
72	ANA PAULA MARTINS	027.299.131-73	0417.9494.2704
73	FABRÍSIA COELHO VALADARES	018.252.111-75	0366.9920.2771
74	VÂNIA LÚCIA DE C. ZILMER	910.829.351-15	0334.9835.2704
75	FERNANDA B. BRITO	014.015.831-64	0369.0963.2704
76	KEILA CRISTINA B. SALES	003.538.551-03	0332.1650.2798
77	CAROLINE COSTA	050.545.431-98	0403.2835.2704
78	JORGE WASHINGTON DAS NEVES	691.158.421-33	0123.8415.2011
79	BRUNO DA SILVA LUZ	048.131.071-17	0405.8737.2747
80	ANTONIEL RIBEIRO SANTOS	069.787.781-76	0415.8957.2720
81	CRISTIANE PRESBITERO T. B. WAHBE	688.856.951-91	0345.4600.2763
82	ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO	054.681.741-62	0397.9336.2720
83	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	721.909.141-91	0352.8777.2720
84	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO	271.436.048-36	2793.6781.0132
85	ELZA TIAGO DE CASTRO	402.434.941-49	0358.5817.2763
86	MARTA LUCIA V. S. SANTOS	512.305.261-53	0291.5282.2780
87	MARIA ALINE DE SOUZA	810.568.341-53	0323.7862.2798
88	JOSE MARCOS S. CARDOSO	890.323.965-00	7247.5630.5131
89	LUCAS TAVIERA CARVALHO	061.120.043-05	0711.2555.1180
90	MAGNIA TAVARES COSTA	938.652.103-25	0364.0706.120
91	KENIA MARCIA CAMPOS	038.271.086-08	1075.8158.0221
92	MARIA RUTH SANTOS CRAVO TRINIDADE	003.311.261-41	0407.7288.1384
93	FERNANDA ALMEIDA AQUINO	862.648.691-04	0338.7464.2763
94	SIMONE FONTENELLE DA SILVA	486.120.731-20	2275.7574.0116
95	LUIS CARLOS BARBOSA DA SILVA	773.297.831-53	0298.1154.2763
96	NUBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA	883.989.511-68	0342.0819.2747
97	LOURDES FERNANDES RODRIGUES SOUZA	475.382.953-72	0321.7187.2704
98	IRANY GALVÃO SALES	803.597.521-87	0329.4937.2755
99	JANAINA COSTA RODRIGUES	990.772.801-20	0357.5080.2747
100	GREICY SUELEN RODRIGUES LIMA CARDOSO ARAUJO	986.241.641-68	0358.6353.2763
101	SEVERIANA RODRIGUES DA SILVA	008.592.781-31	0341.4359.2798
102	LÍVIA CRISTINA SANTANA	605.886.502-49	0379.6259.1309
103	SÉBASTIANA F. COSTA DE MORAIS	586.709.551-72	0277.7782.2704
104	ELIZABETE PACHECO N. MOREIRA	557.251.631-72	0291.7559.2739
105	DANIELA BARBOSA LIRA	050.052.541-29	0394.5733.2780
106	SORAYA HELENA DE A. MENDES	080.561.744-27	0365.9676.1201
107	MARCELA NOVAIS SANTOS	954.873.281-53	0394.0843.1040
108	LAYRES K. FRANÇA RODRIGUES	025.718.463-20	0677.6224.0779
109	MARIA ELETRISANDRA R. PAIVA	882.861.261-49	0319.9506.2739
110	CLEONICE S. RAMOS ROCHA	470.470.031-34	0224.8434.2747
111	ANTONIA M. DE MEL CAVALCANTE	850.057.381-34	0321.6965.2755
112	YTHARA SOUZA DA SILVA	021.443.733-70	0445.1668.1112
113	ERDILEIA ARAUJO SANTANA	791.344.671-49	0869.1189.0483
114	LUCAS BORGES	053.754.816-50	1106.7078.0213
115	JOSECY PEREIRA SILVA	494.279.031-04	0343.1903.2747
116	MARISA M. DA SILVA REIS	619.588.211-49	0326.3037.2755
117	MARIA APARECIDA P. DA SILVA	001.071.301-81	0357.4861.2739
118	BRENA GOMES	883.240.103-78	0426.5522.1163
119	MARIA LINDETE OLIVEIRA DE FREITAS	195.029.742-04	0344.7470.2763
120	ANGELITA DIVINA CAVALCANTE	010.616.397-38	0760.9588.0310
121	ERICA SUELEN LEITE ALCANTARA	035.974.593-82	0401.5951.1554
122	MARIA ZILDA NUNES	838.193.121-53	0309.9093.2798
123	ELDA DE SOUSA SANTANA COSTA	009.466.111-14	0359.1897.2771
124	GUILIANO QUEIROZ SANTIAGO	890.808.811-68	0325.8005.2739
125	ANA CLÁUDIA B. DE ARAGÃO	779.975.063-49	0245.0612.1554
126	ANA ROSA BORGES BRASILEIRO		0329.2723.2712
127	MARCIVÂNIA A. DA SILVEIRA		016.822.331-70
128	WELLINGTON N. SILVA	840.799.161-91	0308.9821.2780
129	MARCELE B. MARINHO	698.841.102-15	0330.8396.2720
130	FRANCISCA RIVÂNIA P. DO NASCIMENTO	029.646.483-01	
131	FELIPE CARVALHO P. A. BRITO	051.037.431-08	0405.0748.2739
132	ROSANÁIA DA SILVA	972.957.871-00	
133	MARIA DE JESUS S. FERREIRA	027.300.211-24	0382.0215.2780
134	MARIA CECÍLIA MARQUES DE LIMA	431.571.861-68	0162.8522.2798
135	SIMONIA SILVA LIMA RIBEIRO	989.948.081-91	0326.1695.2739
136	ANTONIA IENI PINHEIRO NUNES	025.461.251-25	0373.7802.2739
137	YOLANDA ALVES DA SILVA	301.227.591-68	1630.4432.2780
138	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	013.105.061-32	
139	LUZIA PRADO DE AGUIAR REZENDE	031.359.223-32	0372.6465.2763
140	MILENA BANDEIRA FERNANDES	049.629.081-97	0372.4098.1562
141	THATIANA YSSA L. OLIVEIRA	005.300.611-98	
142	JACQUELINE GARCIA	042.974.949-06	0402.7569.2780
143	ADRIANA MOURA LINHARES	173.444.111-34	0350.0552.2712
144	CELSO LUIZ ROCHA	783.036.301-30	0815.1534.0604
145	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	857.586.394-00	0339.0605.2704
146	LUDMILLA NOLASCO BISPO DOS SANTOS	910.809.661-49	0328.9733.2720
147	MARIA HELENA BISPO DOS SANTOS	026.423.431-62	0484.7916.0409
148	JOSEMY ALVES COELHO	027.094.191-65	0337.0240.2739
149	KAROLAYNE MORENO MEREIA	048.802.311-42	0388.7144.2704
150	FATIMA MARTA C. MEIRELES	914.455.151-72	0323.7704.2755
151	LUZIA BATISTA RODRIGUES	973.778.721-87	0345.5006.2747
152	SIMONIA SILVA L. RIBEIRO	989.948.081-91	0326.1695.2739
153	ANTONIA JENI P. NUNES	025.461.251-25	0373.7802.2739
154	MARIA RITA REGO N. MARINHO	414.707.291-72	0287.9544.2704
155	ANAMAR OLIVEIRA DA COSTA	715.225.221-15	0323.4944.2704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	NOME	CPF	TITULO DE ELEITOR
156	BÁRBARA RODRIGUES DA SILVA	018.473.391-07	037037672763
157	VALDESINHO P. DA S. SOARES	874.086.271-10	034311482739
158	AMBROSIO DOLNY	392.897.029-15	
159	JOSÉ RIBAMAR M. TAVARES	355.813.553-53	
160	SARA CRISTINA DE CARVALHO ARAUJO LÔ	064.525.111-90	0400552262755
161	MARILANE PEREIRA MENDONÇA	073.963.731-23	041014622763
162	JANNY C. A. ALVES	813.795.521-68	034551982704
163	TATIELE NUNES DOS SANTOS	027.214.511-46	040154202739
164	THAYNARA FLOR ROSAL	030.068.361-89	03824622798
165	VÂNIA LOPES DE SOUSA	030.068.361-89	03824622798
166	LUCA ALVES COSTA	051.468.121-77	040607272755
167	KESSY JHOMES M. RODRIGUES	012.836.782-25	067670381350
168	EMANUEL BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	067.122.351-89	041027552780
169	SILVIA MARIA GOMES	689.144.661-91	
170	SIMONE RODRIGUES NOLETO	787.954.271-04	
171	MAYARA F. DO NASCIMENTO	052.215.451-44	
172	MARIA ROSALINA R. S. CARVALHO	479481751-72	022631692704
173	ALIEIDE GUIDO COELHO	003594681-44	035367402771
174	LUCILEIA S. DE MELO	954064091-15	034985392755
175	MARIA APARECIDA V. O PIMENTA	234447031-04	040367801066
176	ANDRÉIA BORGES DA SILVA MENDES	015083911-90	038954302763
177	LEONARDO COSTA MIRANDA	845046761-68	032371982765
178	SANDRA SOUSA COSTA	979464001-87	03327532771
179	FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA	018832351-11	036515121546
180	MARCOS RAFAEL MONTEIRO	347185241-27	1579510-31
181			

192	ELIANA MARIA DA CUNHA	617.628.221-72	029585202712
193	LUZIANIA RIBEIRO GUEDES	80021786100	029463872747
194	ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	929223681-49	03386831-2704
195	LUZINETE CALIXTO DE BARROS	42491843315	18635711711
196	FRANCISCA SUIJANE DE SOUSA LIMA	3007158117	038655732720
197	WESLEY LIMA DE SOUSA	2613118164	037196572724
198	JOSIRENE RODRIGUES PEREIRA	628.591.291-20	0277.6973.2798
199	ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA	008558911.06	034640672739
200	SABRINA TAVARES DE ABREU	045.058.681-25	038654242755
201	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA DE JESUS	2549003136	056771161090
202	MARILUCIA ABREU LIMA	500804501.91	023356232755
203	FELIX DOS SANTOS MARQUES	83650016168	032846192739
204	AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE	800876121	037079112755
205	AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE	800876121	037079112755
206	SEBASTIÃO PEREIRA VENÇÃO	90437004104	031417342755
207	NEILDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA	592394174	037411952755
208	JULIANA ROCHA CRISOSTOMO	1637386109	038623371040
209	EVALDO COELHO DE SOUSA	30521653215	024293422739
210	ELIENE CARREIRO MOURA	40214435334	033397382747
211	CALCINEIDE PEREIRA DA SILVA	88736822191	030016052739
212	MAYHARA BRITO SOBRINHO	1535090154	036989112780
213	ARLETE GOMES DE AS	62591641120	029695982763
214	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	73359408197	03896982755
215	VALDELÍRIO DE SOUZA	83532803100	032774452712
216	JOELMA RIBEIRO DA SILVA	99765368187	035108622704
217	LEDA GUIMARÃES SILVA	1535086122	037325142704
218	JOÃO JUSTINO DA SILVA	1767544154	031193040150
219	MICHELLE CHRISTINA LIMA PONTES	97468274134	033938472747
220	CLAUDIA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	86595989115	031463102704
221	ROSA MARIA DA CRUZ	8863098832	0023099312739
222	VANIA LOPES DE SOUSA	3006836189	038246272798
223	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	83525343191	036326812780
224	MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA REIS	966.943.941-81	032378232700
225	WILLDER BRENO SANTOS DA SILVA	5224679117	040789152740
226	ADÃO RODRIGUES SOARES	2429352141	037426962763
227	RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	83525343191	036326812780
228	WANDERSON DE ARAÚJO NASCIMENTO	032.698.361-98	038101272704
229	SANDRA DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS	800018669	034857982270
230	MARCELA THAYSE RODRIGUES PAIVA	3888334160	03841632763
231	JUCILENE TAVARES DO SANTO	628.118.782.20	0342.1135.2771
232	MARCOS RODRIGUES MASCARENHAS	4460337150	040604572780
233	GEANE SANTANA ROCHA QUIXABEIRA	2281772195	037181862763
234	JUCILENE TAVARES DO SANTO	628.118.782.20	0342.1135.2771
235	ANA KAMILA DA SILVA	87940728334	054762610787
236	GISLAINE RAULA TEIXEIRA	9687981146	049289611023
237	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS BRITO	8456351166	050323711074
238	ADAILDES FERREIRA DIAS	843795371-53	032911232739
239	NADJA TAINÉ ARAÚJO RAMOS SILVA	6044630579	139932905057
240	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	019.941.991-48	0503.1384.1139
241	VALDERINA GONÇALVES DA SILVA	82306362149	017561511554
242	EDMILSON JOSE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR SERPA	79955940204	003759862577
243	JACILENE DOS SANTOS SALES BRINDEIRO	36296775334	033913532763
244	CARLUCIA TRINDADE LIMA	620.757.643.87	044798441104
245	EUDIMEIA LIMA BATISTA	69319430144	030969622704
246	LADJANE ALMEIDA RODRIGUES	99239861153	050762490714
247	LUENE PEREIRA DA SILVA	97394523134	045489421015
248	KARMEN LUCIA ALVES DE MELO	415242211	037045892704
249	CARMINA SENA DE LIMA	39579818204	030166582763
250	MARIA FERNANDES DE SOUSA	1258429101	137258642780
251	MAGDA MARIA MACENA SOARES DE OLIVEIRA	59716444168	028924852712
252	ADELIA SILVA SANTOS	3604607124	038404102798
253	GERARDO PEREIRA RAMOS	380723784.49	0052.3867.0868
254	ILANA GOMES COELHO	133053105	036160862755
255	DEUSIMAR AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA	66326290163	029535252755
256	PATRICIA LEITE GOMES	3279100119	038590242771
257	LILIANE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA	91194679153	031745532798
258	MADALENA DE SOUZA CUNHA	49167987168	016311152798
259	NOELMA ROCHA RIBEIRO	2204993301	033739621554
260	SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ	377291601-53	000269062798
261	ADEMIR DE JESUS RODRIGUES	32712456220	0094.4470.1902
262	MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	45450293100	011340821074
263	JUCELIA COELHO DE ALMEIDA	9.19452E+11	032165162712
264	SIMONE ANGELICA DOROSZ	92041701072	034206062704
265	INÊS DAVID RODRIGUES	679701920-68	033293492704
266	REGINA CÉLIA MARINHO DA SILVA	53009835191	025423392780
267	ALDEINR RIBEIRO DA CUNHA	115.021.851-72	0296.6762.2739
268	EDUARDO BORGES FAGUNDES	411-818-590-34	041079750426
269	JOSE EDILSON DO CARMO LOPES	657-482-984-49	033403762771
270	GIOVANA LUARA FREITAS MENDES	068.027.031-08	041098942720
271	MARIA JULIA VIEIRA	434.787.354-91	033825112747
272	DEYSE CARDOSO DE ARAUJO	3603456114	038406902704
273	KENYA CRISTINY SIQUEIRA BISPO	57697914115	028948412763
274	VANEYC NUNES DA SILVA	17119700100	030216342763
275	NATHÁLIA CRISTINA FREIRE GODINHO	779999169	036238202712
276	JOSE AUGUSTO BUGES LOPES	4264228131	039842092763
277	JEOVA MOURA DA SILVA	1313187135	037033142704
278	FLÁVIA MARIANE DE AGUIAR	932.814.981-91	040475801082
279	DINAMIEIRE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	88969584153	032767972704
280	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA BRANDÃO	992.024.251-91	032498592747
281	CILTON SÉRGIO FELICIO	60726709-15	033865042739
282	LUANA DA SILVA GOULART	3392152161	038590212720
283	WESLEY DE SOUSA COSTA	4608204164	041013362704
284	MATHEUS TRAJANO DE CARVALHO	6558700166	041357512755
285	BEATRIZ LUZ LIMA OLIVEIRA	3706595249	021750321376
286	ESTER DE SOUSA ARAÚJO	436509105	040413901104
287	MARIA DE LOURDES SILVA	3981131368	03185832780
288	GLAUCIA BRASIL FONCECA ALVES	1388793113	036805892704
289	LUDMILA GONZAGA CARDOSO	4762508110	040058292780
290	JUCIENE FERREIRA COSTA GUIDA	734.411.472.00	034976742747
291	JIANETE LAZARA LUCAS DE LIM	8219838168	028325761015
292	ANA BEATRIZ MARTINS BORGES	5341406370	069504521104
293	LAUDÉCI DE SOUSA DIAS CARVALHO	87526352104	037545572747
294	MARILÊNÉ SOARES DOS SANTOS LIMA	871.279.461-91	030153682798
295	ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA	73562181191	036963242704
296	OLIVELTON DE SOUZA	82429057549	091742930558
297	DÉBORA LORRANY PEREIRA GONÇALVES	5348634182	039821372747
298	CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA	2876459167	038603632720
299	LUCIMARA BEZERRA MARTINS DE SOUZA	2232601188	037164012755
300	NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE	1401507140	036831032747
301	KÉRITA FERREIRA DOS SANTOS	999.874.571-34	034505782747
302	LAURILENE BATISTA DA SILVA	62870742134	029554962704
303	TALYTA REZENDE SILVA	008199621-71	059438761205
304	MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS SILVA	848.088.451-72	033921722755
305	FRANCINEIDE GOMES DOS SANTOS SOUSA	88609073149	033483062704
306	MONICA GUEDES DE FRAGA	475295129	034766662798
307	GLEYDSON TEIXEIRA COSTA	5922392174	041792152771
308	LUCIVANIA OLIVEIRA PINTO CANDIDO	1378220145	036798552704
309	ANDREIA APARECIDA CELESTINO NUNES	79687865887	088723660284
310	KEILIANE OLIVEIRA MONTEIRO	450158136	036383722747
311	ELIENE ALVES RESENDE	3626073114	038406742780
312	RAVENA DARA SILVA ARAÚJO	5468503166	040609822704
313	TAIS PEREIRA DOS SANTOS	067.007.071-88	040610472704
314	SILVANE JOSE DE SOUZA SILVA	88789748115	033388012763
315	ELISABETE ANTONIA PEREIRA CARNEIRO	16363194830	187463420159
316	ZILENE NUNES POTÊNCIO ARAUJO	69139253104	029724352704
317	KEYLLA SILVA PEREIRA	068.150.331.35	0413.3424.2780
318	ELIANE OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	35782889187	017621182763
319	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	84491809100	017652942747

320	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	93941790110	034466502798
321	AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO	4243109451	062217360841
322	LUCILEIA DOS SANTOS DE MELO	95406400155	034985392755
323	ELLIS REGINA DA SILVA ROCHA	1447150155	037199622755
324	CHARDIELEM ALVES COSTA	74732641172	049389071163
325	EUNIZIA ALVES DE CASTRO	40190765100	01654112704
326	ORLIENE DA SILVA BAU	2993383147	038097712704
327	ROMARIA NUNES DA SILVA	214.103.811-11	037166462780
328	VANDA SANTOS BESSA	573.586.722-91	028182151341
329	EDILÉIA MARIA DE MESQUITA	837.816.1001-59	032776252739
330	ROSEANGELA RIBEIRO SALES ARANTES VIEIRA	492.872.813-00	033077571263
331	JAFLETE GONÇALVES LIMA	86084500200	04827513171
332	DEYSE CARDOSO DE ARAUJO	3603456114	038406902704
333	EUGENIE DO S. VENDRAMINI ALMEIDA	83005811115	031927752704
334	DHESSICA LORRANE LOPES DE ALMEIDA	4814808119	040586602720
335	SUELEN SILVA DE SÁ	594901103	036255192704
336	SEBASTIANA VIEIRA DA COSTA GONÇALVES	38942526187	034498312712
337	ZULENE MARTINS DA SILVA	803.782.931-68	0321.21842798
338	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	462.561.802-91	0322.16862763
339	SONIS DE SOUSA FERNANDES	882.992.101-78	0330.52752712
340	MARCO FRANCO BERNARDES	885.744.311.68	034640672739
341	ZILMA DE SOUZA OLIVEIRA	908.558.911-06	034640672739
342	SABRINA TAVARES ABREU	045.058.681-25	0386.54242755
343	LUZIANIA RIBEIRO GUEDES	929.223.681-49	033868312704
344	LUZINETE CARLIXTO DE BARROS	22491843315	19863571171
345	JUSSARA ANDREA P. VERA	5550910149	
346	LUIZA RIBEIRO MONTELO	015.446.421-05	034439872704
347	OZANA TRINDADE NOVARES	960.195.221-72	032764032704
348	VALDELÉRY DA S. MARTINS	066.156.241-76	04133262712
349	NATALIA MARINHO DA SILVA	396.506.342-15	034203092755
350	CHARDIELEM ALVES COSTA	747.326.411-72	049389071163
351	LEONALDO B. SOUSA	512.944.864-20	032350582798
352	JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	996.753.071-53	033881482704
353	LUDYMILLA DOS S.P. SANTAN	106.366.441-20	0376462704
354	SILVIA LETICIA ALVES PEREIRA	004.954.481-09	03539672712
355	ISAAC DE A. CHAVES	072.942.3457-09	097365790337
356	DAYANNE C. TROMBETA	878.939.081-49	033909382755
357	CHARDIELEM ALVES COSTA	742.326.411-72	049389071163
358	CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	019.255.213.97	055038401120
359	DAGMAR S. LOPES PIRES	388.421.70-30	019018542712
360	ANTONIO PRELIANE S.P. PORTO	733.560.931-34	036268182763
361	ROSANA DEBORA VIEIRA LOPES	547.606.071-53	026903931317

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 058, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 052, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, E DO EDITAL CMDCA Nº 007/2019, QUE PUBLICOU A LISTA COM O NOME E NÚMERO DOS CANDIDATOS APTOS A CONCORRER A QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMAS - TO, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a retificação da Resolução CMDCA Nº 052, de 16 de setembro de 2019 e do Edital CMDCA Nº 007/2019, que divulgou a lista com o nome e número dos candidatos aptos a concorrer a Quarta Etapa do Processo de Escolha em data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Palmas - TO, para o Quadriênio 2020/2023, conforme a seguir:

I - Fica alterado o texto do EDITAL CMDCA Nº 007/2019 para a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:	CANDIDATO	NOME PARA URNA	NÚMERO
Rosileida Maria do Couto Pereira		LEIDA COUTO	260
Aline Daiana Saraiva Vales		ALINE SORAIVA	280
Maria do Carmo Machado Souza – Sub judge		CARMINHA	130

LEIA-SE:	CANDIDATO	NOME PARA URNA	NÚMERO
Resileida Maria do Couto Pereira		LEIDA COUTO	260
Aline Daiana Saraiva Vales		ALINE VALES	280
Maria do Carmo Machado Souza – Sub judge		CARMINHA DO CONSELHO	130

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2018/2019

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

GUARDA METROPOLITANA

AVISO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSISTAS DA ORQUESTRA JOVEM DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

A Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas, por meio da Coordenação da Escola de Música e Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana, divulga o resultado da seleção interna entre alunos da Escola de Música para preenchimento de vagas em substituições na Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas, conforme Lei Nº 2.381, de 16 de abril de 2018.

O processo de seleção interna obedeceu ao que preconiza a lei supracitada, vez que foram realizadas avaliações técnicas de Embocadura, Sonoridade e Leitura de Primeira Vista. O intuito da triagem foi selecionar os substitutos oriundos da Escola de Música, que possam manter o timbre sonoro, balanceamento e temperagem da Orquestra Jovem da Guarda Metropolitana de Palmas.

	SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
1	Mariany Kelly Tavares Soares	Paulo Renato Gouvêa Martins
2	Jediel Pracidono Das Neves	Jheynnipher Santiago Silva
3	Gustavo da Conceição Brito	Rafaell Dos Santos Melo

Palmas – TO, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ RÊNISON OLIVEIRA DA SILVA – INSPETOR
Coordenador da Escola de Música e Orquestra Jovem

FLORISVALDO BORGES LEAL – INSPETOR-CHEFE
Superintendente da Guarda Metropolitana de Palmas

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 075/2019/FCP (*)

PROCESSO: 2019067465
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
PATROCINADOR: Fundação Cultural de Palmas.
PATROCINADA: Concessão de patrocínio, através de seleção pública, a projetos que pretendam pesquisa, criação, produção e circulação de trabalhos culturais e artísticos à empresa ELPIDIO DE PAULA NETO 66349044134 MEI, para realização do projeto Grafite consciente: Uma galeria de artes ao ar livre.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
BASE LEGAL: A presente concessão decorre do edital nº 008/FCP-CMPC/2019 e do Processo Administrativo no 2019067465, nos termos do artigo 22, IV, § 4º, da Lei Nº 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional Programática: 13.392.1114.4451; Ficha 20191233; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 603000199; Nota de Empenho nº 19332 de 03/09/2019.
VIGÊNCIA: A vigência desta concessão de Patrocínio será a partir da sua assinatura até a completa execução dos serviços contratados, tendo como limite para execução total o dia 01 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pelo patrocinador; e Elpidio De Paula Neto 66349044134 MeI, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.500.439/0001-00, representada pelo senhor Elpidio de Paula Neto, inscrito no CPF nº 663.490.441-34, pela patrocinada.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.330, de 18 de setembro de 2019, pág. 16, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 38/GAB/FJP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e ATO Nº 619 - NM, de 18 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acordão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Bruno Mendes - Matrícula: 413036730, como titular e a servidora Amelia Ribeiro dos Santos: 413036316, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionados, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2019068119	08/2019	DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS	Contratação de serviços de animação e espaço kids para ação de comemoração do dia das crianças

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua

ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

PROCESSO N.º: 2019068119

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019068119, Parecer Jurídico nº 1.189/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade de contratação de empresa para contratação de serviços de animação e espaço kids para ação de comemoração do dia das crianças, bem como o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e ATO Nº 619 - NM, de 18 de setembro de 2019, DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a empresa especializada ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ sob o nº 24.379.006/0001-68 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 14.244.1114.4501, Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20191675.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

João Pedro Dornelles Claret
Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 08/2019

ESPÉCIE: FORNECIMENTO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONTRATADO: DIVONAGMO ALVES DOS SANTOS 8699442168

OBJETO: Fornecimento de contratação de serviços de animação e espaço kids para ação de comemoração do dia das crianças.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

PRAZO: A partir da sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019068119, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal n.º 8.666/93.

RECURSOS: funcional programática: 14.244.1114.4510, Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20191674

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, por seu representante legal Sr. JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET, brasileiro, portador do CPF n.º 054.753.371-36 e RG n.º 1.636.882 SSP/TO, e DIVONAGMO ALVES DOS SANTOS 8699442168, inscrita no CNPJ n.º 24.379.006/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. DIVONAGMO ALVES DOS SANTO, inscrito no CPF nº 869.944.921-68 e RG n. 309.784 – SSP/TO.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 108,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Eva Maria Barbosa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Eva Maria Barbosa, matrícula funcional Nº 134141, nomeada pelo Ato nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 08/02/2000. Sendo enquadrada no cargo Auxiliar Técnico – Administrativo Educacional 18/10/2010, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VII, Nível III, Classe H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03080P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/05/2019, data do laudo médico pericial nº 393/2019 JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 18 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 110,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Suely Ferreira de Alencar, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Suely Ferreira de Alencar, matrícula funcional Nº 142181, nomeada pelo Ato nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 29/02/2000, lotada na Fundação Cultural de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I a Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1441, de 12/06/2006), Tabela IV, Classe III, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03073P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/2019, data do laudo médico pericial nº 456/2019 JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 111,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Helmo de Oliveira Lino, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Helmo de Oliveira Lino, matrícula funcional Nº 262121, enquadrado para o cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, através do Decreto nº 91, de 02/06/2008, tendo tomado posse e entrado em exercício em 02/06/2008, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo V a Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo II à Lei nº 1529, de 10/03/2008), Classe II, Referência B.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03068P.

Art. 3º por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1414/2005 Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2019, data do laudo médico pericial nº 326/2019 JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 114,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Edilane da Silva Canedo de Castro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Edilane da Silva Canedo de Castro, matrícula funcional Nº 333841, nomeada pelo Ato nº 0320, de 03/07/2007, para exercer o cargo efetivo de Professor P – II, tendo tomado posse

em 30/07/2007 entrado em exercício em 01/08/2007, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível II, Referência D, 40 H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03099P.

Art. 3º por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1414/2005 Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/06/2019, data do laudo médico pericial nº 496/2019 JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 115,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente a execução da programação constante da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

Considerando o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2019, no âmbito deste Instituto de Previdência Social, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 115,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Responsável pelo setor de	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Alliny Mayara da Silva	41011931	Assessor Técnico
	Suplente: Adiel Pereira de Carvalho	11940	Assessor Especial Jurídico

Responsável pelo Setor	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Financeiro	Titular: Adiel Pereira de Carvalho	11940	Assessor Especial Jurídico
	Suplente: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças

PROGRAMA TEMÁTICO						
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor	
1117	Gerir o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de forma a garantir aos segurados os benefícios previstos na legislação previdenciária, em conformidade com os ditames legais pertinentes, viabilizando a transparência dos atos administrativos, e zelando pela governabilidade e sustentabilidade financeira e atuarial.	Titular: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças	Assessor Especial Jurídico	Gerência de Finanças
		Suplente: Adiel Pereira de Carvalho	11940	Assessor Especial Jurídico	Assessor Especial Jurídico	Assessor Especial Jurídico

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4567	Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária	Titular: Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131	Diretor de Projetos Estruturados	Diretoria de Projetos Estruturados
		Suplente: Fernanda dos Santos Amorim Coutinho	11939	Gerente de Projetos	Gerência de Projetos
3156	Realização de Concurso Público	Titular: Rafael Sulino de Castro	41300	Assessor Especial Jurídico	Assessoria Especial Jurídica
		Suplente: Alliny Mayara da Silva	41011931	Assessor Técnico	Assessoria de Planejamento
3116	Reestruturação da Sede do PREVIPALMAS	Titular: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças	Gerência de Finanças
		Suplente: Adiel Pereira de Carvalho	11940	Assessor Especial Jurídico	Diretoria de Administração e Finanças
4590	Divulgação Institucional do PREVIPALMAS	Titular: Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131	Diretor de Projetos Estruturados	Diretoria de Projetos Estruturados
		Suplente: Fernanda dos Santos Amorim Coutinho	11939	Gerente de Projetos	Gerência de Projetos

PROGRAMA GESTÃO		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
PROGRAMA GESTÃO		Titular: Adiel Pereira de Carvalho	11940	Assessor Especial Jurídico	Diretoria de Administração e Finanças
PROGRAMA GESTÃO		Suplente: Rejany Araújo de Lima	413025741	Gerente de Finanças	Gerência de Finanças
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Fernanda Sousa do Nascimento	123	Gerente de Recursos Humanos	Gerência de Recursos Humanos
		Suplente: Gleysie Martins Barbosa	11913	Agente de Manutenção	Gerência de Recursos Humanos
4415	Pagamento de Benefícios Previdenciários	Titular: Christiane Meireles Alves	11912	Assistente Administrativo	Diretoria de Administração e Finanças
		Suplente: Raul de Jesus Lima Neto	413030045	Analista Administrativo	Diretoria de Administração e Finanças
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Rejany Araújo Lima	413025741	Gerente de Finanças	Gerência de Finanças
		Suplente: Adiel Pereira de Carvalho	11940	Assessor Especial Jurídico	Diretoria de Administração e Finanças
9997	Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Titular: Elys Keiry Izabel dos Santos	11887	Diretora Contábil	Diretoria Contábil
		Suplente: Kauwe Eidi Torres Ueda	413032187	Diretor de Investimentos	Diretoria de Investimentos

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POUSADA CASA DAS FLORES EIRELI - ME, CNPJ nº 28.835.060/0001-43, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença de LAS, para a atividade, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, com endereço na QUADRA 85 BLOCO 02 RUA 31, LOTE 08, TAQUARUSSU – Palmas – TO, o empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre a licença ambiental.

